Ementa: enquadra no respectivo n?el o servidor p?lico La?cio Braun, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador da C?ara Municipal, conforme disposi?es legais da Lei Municipal n ? 4.290, de 28 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal, e considerando as disposi?es legais da Lei Municipal n ? 4.290, de 28 de dezembro de 2010,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Enquadrar no "N?el IV" o servidor p?lico de provimento efetivo L?rcio Braun, ocupante do cargo de Contador da C?ara Municipal, nomeado em 12 de fevereiro de 2007, atrav? da Portaria n ? 19/2007, em raz? de ter completado em 12 de fevereiro de 2011 mais um ano de efetivo exerc?io no servi? p?lico.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de Fevereiro de 2011.

IL?IO HOFSTAETTER
Presidente